



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/076/2022/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 27 de abril de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Vasco Alves Cordeiro'.

Vasco Alves Cordeiro

REQUERIMENTO

DESFASAMENTO ENTRE OS DADOS DO POTRAA E OS INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS

Considerando todo o enquadramento evolutivo do setor turístico na Região desenvolvido pelos anteriores governos regionais da responsabilidade do Partido Socialista, alicerçado no conceito da sustentabilidade, conjugando, de forma profícua, as dimensões ambiental, económica, social e cultural, e determinou que o setor turístico na região se constituísse como um dos motores do desenvolvimento económico da região;

Considerando que a necessidade de elaboração do Plano do Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), deve constituir-se como uma iniciativa reguladora do setor do turismo, indo ao encontro das especificidades regionais, por forma a torná-lo mais eficaz, sendo um documento estratégico, criado pelo anterior Governo do Partido Socialista que tem como objetivo a definição de opções estratégicas de política de desenvolvimento económico com particular incidência no turismo regional e na perspetiva de valorização da atividade turística da Região, na melhoria da qualidade dos produtos turísticos regionais, das mudanças do mercado internacional de turismo e da salvaguarda e valorização dos recursos naturais e culturais do espaço regional;

Considerando que apenas recorrendo aos dados do Serviço Regional de Estatística podemos aferir que a intensidade e a densidade turísticas aumentaram significativamente e de forma desigual entre as diferentes ilhas da Região, o que a somar aos inúmeros projetos de investimento em empreendimentos turísticos, com aprovação de operações urbanísticas, anunciados pelo XIII Governo Regional, perspetiva um concreto desfasamento entre os eventuais cenários de sustentabilidade, em cada uma das ilhas, e as linhas estratégicas a definir no documento em discussão pública;

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados signatários, questionar o Governo Regional dos Açores, sobre o seguinte:



1. Quantos e quais os empreendimentos turísticos (e respetivo n.º de camas), por ilha, foram aprovados para operações urbanísticas, pelo XIII Governo Regional, desde a respetiva entrada em funções?
2. Quantos e quais os empreendimentos turísticos (e respetivo n.º de camas), por ilha, foram licenciados, pelo XIII Governo Regional, desde a respetiva entrada em funções?
3. Quantos alojamentos turísticos da tipologia de alojamento local foram registados (e respetivo n.º de camas), por ilha, desde 1 de janeiro de 2021?
4. Com efeitos a 31 de março de 2022, qual o número total de alojamentos turísticos, com respetivos números de camas e quartos (incluindo empreendimentos turísticos e alojamento local), licenciados ou autorizados para operações urbanísticas (total regional e desagregado por ilha)?

Ponta Delgada, 27 de abril de 2022

Os Deputados

Sandra Faria

Carlos Silva

Rui Anjos